

NUP	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA
47011.003809/2026-75	EXPEDITO ANDRE DE SOUSA	3003383-3	Centro Socioeducativo São Miguel
47011.003809/2026-75	FRANCISCO FABIO FREITAS DE SOUZA	3003416-3	Centro Socioeducativo São Miguel
47011.003832/2026-60	FRANCISCO JUSCILANO BENIGNO SOUZA	3003274-8	Centro Socioeducativo São Francisco
47011.004001/2026-13	FRANCISCO WAGNER FREITAS MATOS	3003487-2	Centro Socioeducativo São Francisco
47011.004177/2026-67	ANDRE DA SILVA PEREIRA	3003147-4	Centro Socioeducativo São Francisco
47011.004177/2026-67	BRAITNER RILMAR SANTOS COSTA	3003154-7	Centro Socioeducativo São Francisco
47011.003818/2026-66	BRUNO DE OLIVEIRA	3003266-7	Centro Socioeducativo Mártir Francisca
47011.003823/2026-79	ROBERIO FELIX DA SILVA	3003355-8	Centro Socioeducativo Mártir Francisca

*** ** *

PORTARIA Nº319/2026 – SEAS - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **SETEMBRO** de 2026. **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº319/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3003109-1	A/F	42/42
HELIO DE FREITAS BERNARDINO	Socioeducador	3003243-8	A/E	30/30
KELVIA ISADORA SANTOS TEIXEIRA	Psicólogo	3003117-2	A	42
SERGIO RICARDO DE JESUS SOUSA	Psicólogo	3003105-9	A/M	42/42
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3003289-6	A/M	30/30
DENISE NUNES CARVALHO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3003438-4	A/E	30/30

*** ** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
PROCESSO Nº47011.003923/2025-14**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo acima mencionado, referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior (DEA), atinente à concessão de diária, devidamente autorizada pela PORTARIA SEAS Nº 266/2025 (DOE Nº 142, de 31 de julho de 2025), para o Socioeducador **SERGIO ROBERTO NEVES VIANA**, matrícula 3000261-X; CONSIDERANDO o fim do exercício financeiro de 2025; CONSIDERANDO que existe valor pendente de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o montante de R\$ 93,00 (noventa e três reais), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente a Despesa de Exercício Anterior ao servidor acima mencionado; Art. 2º A despesa decorrente do presente reconhecimento de dívida correrá por conta de dotação orçamentária destinada a Despesa de Exercício Anterior (23856 – 47100004.08.122.421.20206.03.339092.01.5009100000.0); Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE.ROBERTO BASSAN PEIXOTO, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº179/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, **RESOLVE AUTORIZAR**, o servidor **WELLISLEYK DENIS CHAVES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo DAS-I, matrícula nº 300004-6-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Morada Nova, no período de 21 a 23/07/2026, a fim de realizar fiscalização a usuário sem outorga de recursos hídricos, junto à Gerência da COGERH, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos),de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº180/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, **RESOLVE AUTORIZAR**, o servidor **JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-I, matrícula nº 0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 03 a 07/08/2026, a fim de realizar fiscalização a usuário sem outorga de recursos hídricos, junto a Gerência da COGERH, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia),no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2024/SOHIDRA

I – ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024/SOHIDRA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III – ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista, nº 1550 - Letra A, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-740, inscrita no CNPJ nº 04.367.730/0001-86, Fone: (85) 3491-4143; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 124, inciso II, alínea“d”, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c 385 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e art. 57 da IN nº 05/2017; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação ao Contrato nº22/2024/SOHIDRA**, baseando-se exclusivamente no reajuste das categorias albergadas pela Convenção Coletiva de Trabalho firmado entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará – SEACEC e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação Locação e Administração de Imóveis Comércio e de Limpeza Pública e Privada no Estado do Ceará, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, registrada junto ao MTE na data de 15/01/2026; IX - VALOR GLOBAL: Ao presente contrato repactuado será acrescido o valor de R\$ 57.660,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos) mensal, perfazendo um total anual de R\$ 691.929,60 (seiscentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), passando o contrato repactuado mensalmente de R\$ 1.377.884,81 (hum milhão, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e